



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Portaria n.º 1166, de 13 de junho de 2025.

Nomeia Interinamente Assessora de Habitação Popular e Regularização Fundiária.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear *Daniele Ferreira Maronese* para responder *interinamente* ao cargo em comissão de *Assessora de Habitação Popular e Regularização Fundiária*, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária, a contar de 9 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***